



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>09/06/2020</u>  SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 008/2020
PROPONENTE: VEREADORA FÁTIMA VIDOTTE-PSD		

A Vereadora que a apresenta e subscreve, em conformidade com o texto regimental, requer da Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti requerendo:

- **Informações no tocante à Lei Complementar nº 055/2017 a qual dispõe sobre a taxa e a regulamentação dos serviços públicos de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos no município de Porto Murтинho, de que forma que a presente lei será cobrada dos munícipes e quando se iniciará.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se o presente requerimento por parte desta Parlamentar, com intuito de sanar as dúvidas do munícipes no tocante aos valores, bem como quando o mesmo se iniciará.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento do Poder Executivo.

Sala de Sessões, 09 de junho de 2020.

LIDO
N Seção de 09/06/2020

SECRETÁRIO (a)


Fátima Vidotte
Vereador - PSD